

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	0958/	137	0-20 2	14
MC/cm					

Guaratinguetá, 27 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

mais alto apreço.

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0043-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Contribuição Voluntária para auxílio de custeio dos Serviços do Corpo de Bombeiros do Município de Guaratinguetá, **aprovado**, **por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 26 de junho de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP